



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Nova Viçosa BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 005/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: FERNANDO CARLOS BRITO REIS ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praça Manoel Vieira de Andrade, 1235, CEP 45928-000, Posto da Mata/Nova Viçosa, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.922.953/0001-70, Inscrição Estadual/Municipal nº. 51791, neste ato representada por Fernando Carlos Brito Reis, cadastrado no CPF sob o 003.419.696-05, Carteira de Identidade RG nº. M-8.076.441 SSP/MG.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em Serviços Radiológicos, manutenção de aparelho de Raio X e Processadora para atender a Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente aos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 038/2021
Dispensa de Licitação nº. 033/2021
Contrato administrativo nº FMS-005/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 034/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em Serviços Radiológicos, manutenção de aparelho de raio X e Processadora para atender a Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 038/2021

CONTRATADA: FERNANDO CARLOS BRITO REIS ME
CNPJ: 01.922.953/0001-70

Nº CONTRATO: FMS-003/2021

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente aos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. da França, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, CEP 40.010-000, Bairro Comercio, Município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, Inscrição Estadual/Municipal nº. 134.622.101, neste ato representada na forma do seu estatuto.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Softwares, para Cumprimento da Lei de Acesso a informação de nº 12.527/2011 e Publicações de Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a homologação de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo 02 (duas) parcelas fixas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à execução dos serviços, após a emissão da Nota Fiscal.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 001/2021
Dispensa de Licitação nº. 001/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Softwares, para Cumprimento da Lei de Acesso a informação de nº 12.527/2011 e Publicações de Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 001/2021

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
CNPJ: 05.277.208/0001-76

Nº CONTRATO: 001/2021

VALOR: Valor global estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo 02 (duas) parcelas fixas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à execução dos serviços, após a emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a homologação de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. da França, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, CEP 40.010-000, Bairro Comercio, Município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, Inscrição Estadual/Municipal nº. 134.622.101, neste ato representada na forma do seu estatuto.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de publicação legal, para veiculação dos atos administrativos no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, com veiculação através de processo de editoração e diagramação dos conteúdos encaminhados para efetivação das publicações no prazo estabelecido pelo ente federado, e, disponibilização de apoio técnico especializado para esclarecimentos de dúvidas e orientações acerca do cumprimento das legislações que versam sobre sua obrigatoriedade, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a homologação de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global estimado de R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais). Os valores a serem pagos pelo contratante à contratada serão aqueles resultantes da aplicação dos preços unitários, constantes da planilha acima, sobre as quantidades de publicações, que forem efetivamente realizadas e aceitas pela Fiscalização.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 006/2021
Dispensa de Licitação nº. 004/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de publicação legal, para veiculação dos atos administrativos no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, com veiculação através de processo de editoração e diagramação dos conteúdos encaminhados para efetivação das publicações no prazo estabelecido pelo ente federado, e, disponibilização de apoio técnico especializado para esclarecimentos de dúvidas e orientações acerca do cumprimento das legislações que versam sobre sua obrigatoriedade, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 006/2021

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
CNPJ: 05.277.208/0001-76

Nº CONTRATO: 005/2021

VALOR: Valor global estimado de R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais). Os valores a serem pagos pelo contratante à contratada serão aqueles resultantes da aplicação dos preços unitários, constantes da planilha acima, sobre as quantidades de publicações, que forem efetivamente realizadas e aceitas pela Fiscalização.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a homologação de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: ADRIANO SILVESTRE KOCH, pessoa física de direito privado, residente na Rua Pedro Carolino Costa, nº 1478, Centro, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 603205674 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 578.032.775-00.

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização volante na Sede e Distritos deste Município de Nova Viçosa, através de carro de som, para divulgação dos Atos e das Ações Administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: Até 31/07/2021, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global estimado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Os preços globais haverão de ser pagos em até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 013/2021
Dispensa de Licitação nº. 011/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 011/2021

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização volante na Sede e Distritos deste Município de Nova Viçosa, através de carro de som, para divulgação dos Atos e das Ações Administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 013/2021

CONTRATADA: ADRIANO SILVESTRE KOCH
CPF: 578.032.775-00

Nº CONTRATO: 011/2021

VALOR: Valor global estimado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Os preços globais haverão de ser pagos em até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

PRAZO: Até 31/07/2021, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: ROBERTO DE JESUS JOÃO, pessoa física de direito privado, estabelecido na Rua Estrada Velha, nº 1941, Bairro Abrolhos I, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 09762937-57 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 024.420.655-41.

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro em geral, para atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: Até 31/01/2021, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Os preços globais deverão de ser pagos em até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 014/2021
Dispensa de Licitação nº. 012/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 012/2021

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro em geral, para atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 014/2021

CONTRATADA: ROBERTO DE JESUS JOÃO
CPF: 024.420.655-41

Nº CONTRATO: 012/2021

VALOR: Valor global estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Os preços globais deverão de ser pagos em até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

PRAZO: Até 31/01/2021, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: ALIOMAR ALVES COSTA JUNIOR, residente e domiciliado a Rua Travessa Enoy Figueiredo, nº.1, Centro, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa- Bahia, inscrito no CPF sob o nº. 823.885.125-49, e Carteira de Identidade RG nº1163487473, SSP/BA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2548, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, de propriedade do LOCADOR, para funcionamento da Subprefeitura, setor de Tributação e setor de Meio Ambiente.

PRAZO: Vigência de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura 08/01/2021 até 08/03/2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 015/2021
Dispensa de Licitação nº. 013/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 013/2021

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2548, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, de propriedade do LOCADOR, para funcionamento da Subprefeitura, setor de Tributação e setor de Meio Ambiente.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 015/2021

CONTRATADA: ALIOMAR ALVES COSTA JUNIOR
CPF: 823.885.125-49

Nº CONTRATO: 013/2021

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada.

PRAZO: Vigência de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura 08/01/2021 até 08/03/2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: LUIZ CARLOS SOARES, residente e domiciliado a Rua Pedro Carolino Costa, Centro, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa- Bahia, inscrito no CPF sob o nº. 139.466.686-15, e Carteira de Identidade RG nº 2010314849, SSP/BA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Carolino Costa, nº 676, Centro, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, de propriedade do LOCADOR, para funcionamento do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

PRAZO: Vigência de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura 08/01/2021 até 08/03/2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 016/2021
Dispensa de Licitação nº. 014/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 014/2021

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Carolino Costa, nº 676, Centro, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, de propriedade do LOCADOR, para funcionamento do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 016/2021

CONTRATADA: LUIZ CARLOS SOARES
CPF: 139.466.686-15

Nº CONTRATO: 014/2021

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

PRAZO: Vigência de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura 08/01/2021 até 08/03/2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: JANDIRA GONÇALVES PEREIRA, residente e domiciliado a Rua Januário, nº54, Bairro Esplanada, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa - Bahia, inscrito no CPF sob o nº. 616.353.597-91, e Carteira de Identidade RG nº49053738, SSP/MG.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Pirapora, nº84, Bairro Esplanada, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, de propriedade da LOCADORA, para funcionamento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura 08/01/2021 até 31/12/2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 017/2021
Dispensa de Licitação nº. 015/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 015/2021

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Pirapora, nº84, Bairro Esplanada, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, de propriedade da LOCADORA, para funcionamento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 017/2021

CONTRATADA: JANDIRA GONÇALVES PEREIRA
CPF: 616.353.597-91

Nº CONTRATO: 015/2021

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) cada.

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura 08/01/2021 até 31/12/2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: DOMINGOS ROCHA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 08.014.972/0001-47, com sede a BR 418, KM37, s/n, CEP 45928-000, Posto da Mata/Nova Viçosa, Estado da Bahia, neste ato representada por Expedito Domingos de Alfredo, cadastrado, cadastrada no CPF sob o nº. 412.362.205-44, Carteira de Identidade RG nº 0435023004SSP/BA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de peças para veículos da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 33.215,38 (trinta e três mil e duzentos e quinze reais e trinta oito centavos). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2021
Dispensa de Licitação nº. 016/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 016/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de peças para veículos da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2021

CONTRATADA: DOMINGOS ROCHA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME
CNPJ: 07.871.895/0001-89

Nº CONTRATO: 016/2021

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 33.215,38 (trinta e três mil e duzentos e quinze reais e trinta oito centavos). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: LEILIANE GOMES CORREIA, residente e domiciliado a Rua Cananéia, nº80, Centro, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa- Bahia, inscrito no CPF sob o nº. 110.114.397-51, e Carteira de Identidade RG nº1353086151 SSP/BA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Castanhal, nº 27, Bairro Jardim das Mangueiras, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, de propriedade da LOCADORA, para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).

PRAZO: Vigência de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura 12/01/2021 até 12/03/2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 019/2021
Dispensa de Licitação nº. 017/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 017/2021

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Castanhal, nº 27, Bairro Jardim das Mangueiras, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa Bahia, de propriedade da LOCADORA, para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 019/2021

CONTRATADA: LEILIANE GOMES CORREIA
CPF: 110.114.397-51

Nº CONTRATO: 017/2021

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada.

PRAZO: Vigência de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura 12/01/2021 até 12/03/2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 018/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: DENISE FRAGA BORTOLINI, residente e domiciliado Av. Trevo de Posto da Mata, Distrito de Posto da Mata/Nova Viçosa- Bahia, inscrito no CPF sob o nº. 955.131.327-53, e Carteira de Identidade RG nº451772, SSP/ES.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Bairro Castelo, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, destinado para instalação do Bolsa Família.

PRAZO: Vigência de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura 12/01/2021 até 12/03/2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 020/2021
Dispensa de Licitação nº. 018/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 018/2021

OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Bairro Castelo, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, destinado para instalação do Bolsa Família.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 020/2021

CONTRATADA: DENISE FRAGA BORTOLINI
CPF: 955.131.327-53

Nº CONTRATO: 018/2021

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

PRAZO: Vigência de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura 12/01/2021 até 12/03/2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 019/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: SANTOS & MONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Oceânica, 1084, Bairro Cleriston Andrade, CEP 45.920-000, Nova Viçosa, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.481.460/0001-77, Inscrição Estadual/Municipal nº.50503, neste ato representada por Carlos Alberto dos Santos Monte, cadastrado no CPF sob o nº. 346.974.206-59, Carteira de Identidade RG nº. M-1734459 SSP/MG.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de refeições, no âmbito do Município de Nova Viçosa, para atender aos servidores fora do horário de expediente normal de trabalho, pessoal que presta serviço de consultoria em diversas áreas da Administração Pública, Servidores e Contratados quando a Serviço nesta Cidade, Servidores e/ou Contratados atinentes às mais diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 31.115,00 (trinta e mil e centos e quinze reais). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 019/2021
Dispensa de Licitação nº. 021/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 021/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de refeições, no âmbito do Município de Nova Viçosa, para atender aos servidores fora do horário de expediente normal de trabalho, pessoal que presta serviço de consultoria em diversas áreas da Administração Pública, Servidores e Contratados quando a Serviço nesta Cidade, Servidores e/ou Contratados atinentes às mais diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 019/2021

CONTRATADA: SANTOS & MONTE LTDA
CNPJ: 03.481.460/0001-77

Nº CONTRATO: 019/2021

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 31.115,00 (trinta e mil e centos e quinze reais). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 020/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: **NELSON SOUSA CONSERVA ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.222.201/0001-27, com sede a Rua Jose de Alencar, 118, Centro, Nova Viçosa, Estado da Bahia, neste ato representada por Nelson Sousa Conserva, cadastrada no CPF sob o nº. 846.565.575-87, Carteira de Identidade RG nº 9264165 SSP/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás GLP P13, bem como, água mineral galão 20 litros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PRAZO: 5 (cinco) mes ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 022/2021
Dispensa de Licitação nº. 020/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 020/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás GLP P13, bem como, água mineral galão 20 litros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia..

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 008/2021

CONTRATADA: **NELSON SOUSA CONSERVA ME**
CNPJ: 26.222.201/0001-27

Nº CONTRATO: 020/2021

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas

PRAZO: 5 (cinco) mes ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 021/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: KRETTI & KRETLI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.308.132/0001-15, com sede a Av. Mal. Castelo Branco, 275, Centro, CEP 45995-152, Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, neste ato representada por Gouglas Kretli Teixeira, cadastrado no CPF sob o nº. 392.671.215-53, Carteira de Identidade RG nº 4017245SSP/BA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 34.004,60 (trinta e quatro mil e quatro reais, sessenta centavos). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 023/2021
Dispensa de Licitação nº. 021/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 021/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 008/2021

CONTRATADA: KRETTI & KRETLI LTDA
CNPJ: 16.308.132/0001-15

Nº CONTRATO: 021/2021

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 34.004,60 (trinta e quatro mil e quatro reais, sessenta centavos). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 023/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: PEREIRA E SANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.871.895/0001-89, com sede a Av. Presidente Getulio Vargas, 5559, CEP 45998-000, Redenção, Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, neste ato representada por João Batista Pereira Silva, cadastrada no CPF sob o nº. 003.476.886-67, Carteira de Identidade RG nº 00653320617 SSP/MG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, para às necessidades da Prefeitura do Município de Nova Viçosa/BA

PRAZO: 4 (quatro) meses ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 17.260,00 (dezesete mil e duzentos sessenta reais). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 025/2021
Dispensa de Licitação nº. 023/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 023/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, para às necessidades da Prefeitura do Município de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 025/2021

CONTRATADA: PEREIRA E SANDES LTDA
CNPJ: 07.871.895/0001-89

Nº CONTRATO: 023/2021

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 17.260,00 (dezesete mil e duzentos sessenta reais). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

PRAZO: 4 (quatro) meses ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 027/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: MARCIO ALBUQUERQUE DUARTE ME, inscrita no CNPJ nº. 09.277.905/0001-88, com sede a Rodovia 418, 20, CEP 45928-000, Posto da Mata/Nova Viçosa, neste ato representada por Marcio Albuquerque Duarte, cadastrada no CPF sob o nº. 594.802.205-63, Carteira de Identidade RG nº 545166 SSP/BA.

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores (sem fornecimento de peças), troca de óleo e filtro, lanternagem e pintura, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, inclusive sistema elétrico-eletrônico, serviço de mola, em automóveis e caminhões da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PRAZO: 60(sessenta dias), a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura, segundo os preços unitários, devidamente atestado pelo setor competente da administração.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 029/2021
Dispensa de Licitação nº. 025/2021
Contrato administrativo nº 027/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 027/2021

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores (sem fornecimento de peças), troca de óleo e filtro, lanternagem e pintura, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, inclusive sistema elétrico-eletrônico, serviço de mola, em automóveis e caminhões da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 029/2021

CONTRATADA: MARCIO ALBUQUERQUE DUARTE ME
CNPJ: 09.277.905/0001-88

Nº CONTRATO: 027/2021

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura, segundo os preços unitários, devidamente atestado pelo setor competente da administração.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 028/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: BERNADINO ROSARIO FIDELES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Oceânica, 3415, CEP 45920-000, Centro Vivencial, Nova Viçosa, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 37.695.862/0001-96. Inscrição Estadual/Municipal nº. 076.108.460, neste ato representada por Bernardino Rosario Fideles, cadastrado no CPF sob o 485.920.725-49, Carteira de Identidade RG nº. 03.663.287-27 SSP/BA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PRAZO: 60 (sessenta dias), a partir da data de sua assinatura ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 030/2021
Dispensa de Licitação nº. 026/2021
Contrato administrativo nº 028/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 026/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 030/2021

CONTRATADA: BERNADINO ROSARIO FIDELES
CNPJ: 37.695.862/0001-96

Nº CONTRATO: 028/2021

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO: 60 (sessenta dias), a partir da data de sua assinatura ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: SILVA GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Oceânica, 836, Cep 45920-000, Nova Viçosa, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.086.579/0001-05, Inscrição Estadual/Municipal nº 057.278.551, neste ato representada por Simone Cristina da Silva Gomes, cadastrado no CPF sob o nº. 457.785.665-49, Carteira de Identidade RG nº. 0453191703 SSP/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 17.444,31 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta um centavos). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega dos produtos após a emissão da Nota Fiscal e atestado de entrega e aceitação do objeto contratado.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 031/2021
Dispensa de Licitação nº. 027/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 027/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 031/2021

CONTRATADA: SILVA GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 42.086.579/0001-05

Nº CONTRATO: 029/2021

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 17.444,31 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta um centavos). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega dos produtos após a emissão da Nota Fiscal e atestado de entrega e aceitação do objeto contratado.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 030/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: FRANKLIN ROBSON DIAS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Mal. Castelo Branco, 1847, Centro, CEP 45.928-000, Posto da Mata/Nova Viçosa Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.159.769/0001-57, Inscrição Estadual/Municipal nº. 039.928.018, neste ato representada por Franklin Robson Dias Da Silva, cadastrado no CPF sob o nº. 621.092.607-00, Carteira de Identidade RG nº. 459.082 SSP/ES.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 90.100,89 (noventa mil e cem reais, oitenta e nove centavos). Os preços globais de compra deverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 032/2021
Dispensa de Licitação nº. 028/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 028/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 032/2021

CONTRATADA: FRANKLIN ROBSON DIAS DA SILVA
CNPJ: 00.159.769/0001-57

Nº CONTRATO: 030/2021

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 90.100,89 (noventa mil e cem reais, oitenta e nove centavos). Os preços globais de compra deverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

PRAZO: 60 (sessenta) dias ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE LOPES, inscrita no CNPJ nº. 36.106.918/0001-03, com sede a Rua Nilton Garcez, 41, Centro, CEP 45928-000, Posto da Mata/Nova Viçosa, neste ato representada por Antônio Carlos Albuquerque Lopes, cadastrada no CPF sob o nº. 004.462.217-16, Carteira de Identidade RG nº 0367982234 SSP/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionados, para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 034/2021
Dispensa de Licitação nº. 029/2021
Contrato administrativo nº 032/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 029/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionados, para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 034/2021

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE LOPES
CNPJ: 36.103.918/0001-03

Nº CONTRATO: 032/2021

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços execução do serviço.

PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 032-A/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: ALMIRO NASCIMENTO MACEDO FILHO, residente e domiciliado na Av. Regules, nº 145 Bloco 1, AP. 303 Bairro Jardim Riacho, Contagem-MG, inscrito no CPF sob o nº. 344.419.135-91, e Carteira de Identidade RG nº370415000, SSP/SP.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Oceânica, nº 685, Centro, Nova Viçosa - Bahia, de propriedade do LOCADOR, destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

PRAZO: Vigência de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura 18/01/2021 até 18/03/2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 035/2021
Dispensa de Licitação nº. 030/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 030/2021

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Oceânica, nº 685, Centro, Nova Viçosa - Bahia, de propriedade do LOCADOR, destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 035/2021

CONTRATADA: ALMIRO NASCIMENTO MACEDO FILHO
CPF: 344.419.135-91

Nº CONTRATO: 032-A/2021

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada.

PRAZO: Vigência de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura 18/01/2021 até 18/03/2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 033/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA:

G.C. LEMES BRUNO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Juscelino Kubitschek, 125, centro CEP 45936-000, Itabátã/Mucuri, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº : 05.975.907/001-90, Inscrição Estadual/Municipal nº. 062.725.688, neste ato representada por Genilsa Camisão Lemes Xavier Bruno, cadastrado no CPF sob o 495.857.205-82, Carteira de Identidade RG nº. M-8.824.546 SSP/MG.

OBJETO:

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de acesso à internet via fibra óptica de alta qualidade, com link dedicado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PRAZO:

60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim.

REGIME:

Execução Indireta

VALOR:

O presente contrato tem valor global estimado de R\$ 33.696,00 (trinta e três mil seiscentos noventa e seis reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços execução do serviço.

BASE LEGAL:

Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 036/2021
Dispensa de Licitação nº. 031/2021
Contrato administrativo nº 033/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 031/2021

OBJETO:

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de acesso à internet via fibra óptica de alta qualidade, com link dedicado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

BASE LEGAL:

Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 036/2021

CONTRATADA:

G.C. LEMES BRUNO EIRELLI
CNPJ: 05.975.907/001-90

Nº CONTRATO:

033/2021

VALOR:

O presente contrato tem valor global estimado de R\$ 33.696,00 (trinta e três mil seiscentos noventa e seis reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços execução do serviço.

PRAZO:

60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, ou até a finalização de uma nova licitação para tal fim.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 034/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: BIGMAR MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na rua Inglaterra, S/n, centro, Posto da Mata/Nova Viçosa- Bahia, inscrito no CPF sob o nº. 571.795.656-87, e Carteira de Identidade RG nº MG-7969301 SSP/MG.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Inglaterra, nº 322, Centro, Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, destinado para funcionamento do Posto de Atendimento da Delegacia de Polícia Civil, para atendimento da população dos Distritos de Posto da Mata, Helvécia e região, neste Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura 20/01/2021 até 31/12/2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) cada e será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencimento de cada parcela.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 037/2021
Dispensa de Licitação nº. 032/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 032/2021

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Inglaterra, nº 322, Centro, Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, destinado para funcionamento do Posto de Atendimento da Delegacia de Polícia Civil, para atendimento da população dos Distritos de Posto da Mata, Helvécia e região, neste Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 037/2021

CONTRATADA: BIGMAR MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 571.795.656-87

Nº CONTRATO: 034/2021

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) cada e será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencimento de cada parcela.

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura 20/01/2021 até 31/12/2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 035/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA:

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº. 07.797.967/0001-95, Inscrição Municipal nº. 516150-5, com sede Rua Doutor Basílio Vicente de Castro, nº 111 – 10º andar, Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4086763-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68.

OBJETO:

Prestação de serviços de disponibilização de Banco de Preços, por meio de ferramentas de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Nova Viçosa/BA.

PRAZO:

Vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

REGIME:

Execução Indireta

VALOR:

O presente Contrato tem por preço global o valor de R\$8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais). Os preços globais dos serviços haverão de ser pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

BASE LEGAL:

Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 039/2021
Dispensa de Licitação nº. 035/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 035/2021

OBJETO:

Prestação de serviços de disponibilização de Banco de Preços, por meio de ferramentas de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL:

Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 039/2021

CONTRATADA:

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Nº CONTRATO:

035/2021

VALOR:

O presente Contrato tem por preço global o valor de R\$8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais). Os preços globais dos serviços haverão de ser pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

PRAZO:

Vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PHFD11PBJJHWGSOCLVNAYQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº. 002/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: JL CANDEIAS PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, localizado Rua dos Democratas 170, Vila Caraípe, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 18.467.630/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de higiene hospitalar para as necessidades da Secretaria de Saúde do Municipal de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: Até 31/01/2021, a partir da data de sua assinatura.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global estimado de R\$ 7.449,10 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Os preços globais haverão de ser pagos em até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 024/2021
Dispensa de Licitação nº. 022/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 022/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de higiene hospitalar para as necessidades da Secretaria de Saúde do Municipal de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 024/2021

CONTRATADA: JL CANDEIAS PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 18.467.630/0001-00

Nº CONTRATO: FMS 002/2021

VALOR: Valor global estimado de R\$ 7.449,10 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Os preços globais haverão de ser pagos em até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais.

PRAZO: Até 31/01/2021, a partir da data de sua assinatura.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 024/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: FC ASSPLAN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº. 07.158.408/0001-35, com sede na Praça Joel Presídio, nº 48, CEP 44.620-000, Centro, Município de Baixa Grande, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, visando o acompanhamento de Convênios Federais e Estaduais, iniciando-se com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo acompanhamento necessário, de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição, a serem prestados à Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PRAZO: O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais). O pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93.
Processo Administrativo nº. 026/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE Nº003/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, visando o acompanhamento de Convênios Federais e Estaduais, iniciando-se com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo acompanhamento necessário, de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição, a serem prestados à Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93.
Processo Administrativo nº. 026/2021

CONTRATADA: FC ASSPLAN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 07.158.408/0001-35

Nº CONTRATO: 024/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais). O pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) cada.

PRAZO: O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 025/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: FELYPE DOS SANTOS SAMBUC, pessoa física de direito privado, inscrito na OAB/BA sob o nº 34.672, cadastrado no CPF sob o nº 034.450.285-67 e RG sob o nº 13160149-08 SSP/BA, residente a Av. João Durval Carneiro, nº 14, Centro, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica, visando prestar um serviço de qualidade e proteção à gestão pública do Município de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: O presente contrato tem o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 13 de janeiro de 2021 a 12 de julho de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado e a última parcela após a conclusão dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020 e Art.3º-A da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 027/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

OBJETO: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica, visando prestar um serviço de qualidade e proteção à gestão pública do Município de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020 e Art.3º-A da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 027/2021

CONTRATADA: FELYPE DOS SANTOS SAMBUC
CPF: 034.450.285-67

Nº CONTRATO: 025/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado e a última parcela após a conclusão dos serviços.

PRAZO: O presente contrato tem o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 13 de janeiro de 2021 a 12 de julho de 2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 031/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: BOTELHO E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº. 18.052.160/0001-40, com sede na Avenida Cinquentenário, nº 312, Andar 02, Sala 206, CEP 45.600-002, Município de Itabuna, Estado da Bahia, neste ato representada por Isan do Nascimento Botelho, advogado, inscrito na OAB/BA nº. 30.665, cadastrado no CPF sob o nº. 021.574.555-82, portador da Carteira de Identidade de nº 07830449-09 SSP/BA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em auditoria nas áreas, contábil, jurídica, administrativa, financeira, patrimonial, departamento de pessoal, licitações e contratos administrativos ao Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 15 de janeiro de 2021 a 15 de abril de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado e a última parcela após a conclusão dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º e 2º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB), Art. 25, cc § 1º e § 2º do Decreto-Lei nº 9.295/46. Processo Administrativo nº. 033/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE Nº005/2021

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em auditoria nas áreas, contábil, jurídica, administrativa, financeira, patrimonial, departamento de pessoal, licitações e contratos administrativos ao Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º e 2º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB), Art. 25, cc § 1º e § 2º do Decreto-Lei nº 9.295/46. Processo Administrativo nº. 033/2021

CONTRATADA: BOTELHO E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 18.052.160/0001-40

Nº CONTRATO: 031/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado e a última parcela após a conclusão dos serviços.

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 15 de janeiro de 2021 a 15 de abril de 2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 036/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS, cadastrada no CNPJ sob o nº. 07.710.758/0001-62, Inscrição Municipal nº. 365.642-0 PMRE, com sede a Rua Padre Carapuço, 706, sala 302, Edf. Centro Empresarial Torre Carlos, Bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-280, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada por Álvaro Boavista Maia Neto, Advogado inscrito na OAB/PE nº. 18.811, cadastrado no CPF sob o nº. 866.586.974-34, residente na Rua Manoel de Almeida Belo, 354, Bairro Novo, Município de Olinda, Estado do Pernambuco.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia para propositura de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis perante a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), UNIÃO FEDERAL.

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 20 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor dos honorários advocatícios durante a vigência deste contrato será de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** mensais, devido tão somente se e quando houver pagamento ou repasse de royalties decorrente dos provimentos judiciais ou administrativos obtidos pela CONTRATADA em decorrência de sua atuação, limitado a 15% (quinze por cento) sobre o efetivo benefício econômico auferido.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 040/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE Nº006/2021

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia para propositura de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis perante a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), UNIÃO FEDERAL.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 040/2021

CONTRATADA: CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS
CNPJ: 07.710.758/0001-62

Nº CONTRATO: 036/2021

VALOR: O valor dos honorários advocatícios durante a vigência deste contrato será de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** mensais, devido tão somente se e quando houver pagamento ou repasse de royalties decorrente dos provimentos judiciais ou administrativos obtidos pela CONTRATADA em decorrência de sua atuação, limitado a 15% (quinze por cento) sobre o efetivo benefício econômico auferido.

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 20 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 037/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, cadastrada no CNPJ sob o nº. 19.170.602/0001-15, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Edifício Salvador Shopping Business, Sala 902 – Torre América, CEP 41.820-790, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por Harrison Ferreira Leite, brasileiro, casado, advogado, Inscrito na OAB/BA nº 17.719, cadastrado no CPF sob o nº 989.988.705-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 07267633-73 SSP/BA e Jesiana Araújo Prata Coelho Guimarães, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/BA nº 29.878, cadastrada no CPF sob o nº 026.081.585-36, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0988580-84 SSP/BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria Jurídica nas áreas tributária e urbanística ao Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 20 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 041/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE Nº007/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria Jurídica nas áreas tributária e urbanística ao Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 041/2021

CONTRATADA: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 19.170.602/0001-15

Nº CONTRATO: 037/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 20 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 026/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: ENGECOP – ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETO LTDA, cadastrado no CNPJ sob o nº. 05.320.141/0001-05, com sede na Av. Carlos Lindemberg, nº 1754, Sala 120 – Complexo Santa Inez, CEP 29.120-568, Bairro Aribiri, Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo – ES, neste ato representada pelo Sr. Placidino Passos Netto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Inscrito no CREA/ES 804-D, portador da cédula de identidade RG nº. 129.822 SSP/ES, Inscrito no CPF sob o nº 189.808.057-72.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na área de engenharia civil, para execução dos serviços de Inspeção Técnica Predial nos imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR 16.747/2020 – Inspeção Predial e recomendações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE), para atender às necessidades da Administração Municipal.

PRAZO: O contrato terá vigência durante o período de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura ou até a conclusão dos serviços previstos.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado de R\$ 193.551,95 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custos previdenciários, impostos de qualquer natureza.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 028/2021
Dispensa de Licitação nº. 024/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº024/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na área de engenharia civil, para execução dos serviços de Inspeção Técnica Predial nos imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR 16.747/2020 – Inspeção Predial e recomendações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE), para atender às necessidades da Administração Municipal.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 028/2021

CONTRATADA: ENGECOP – ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETO LTDA
CNPJ: 05.320.141/0001-05

Nº CONTRATO: 026/2021

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado de R\$ 193.551,95 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custos previdenciários, impostos de qualquer natureza.

PRAZO: O contrato terá vigência durante o período de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura ou até a conclusão dos serviços previstos.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.